



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 329/92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 77/92

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 77/92 tem por objetivo conceder, a partir de 1º de junho de 1992, reajuste de 20,84% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

OSVALDO GONÇALVES BORGES

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente

Membro/Suplente

Aprovado em 26/6/92

por unanimidade